



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED / SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD EDITAL SEMED/SEMAD Nº 002, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Processo Seletivo Simplificado de Análise Curricular para Contratação Temporária e Formação de Cadastro Reserva Nº 002/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, com fundamento no §1º do art. 83 da Lei Orgânica do Município e no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 4º da Lei nº 756, de 26 de setembro de 2022, torna pública a 1ª Retificação ao Edital SME nº 002, de 13 de dezembro de 2024, que “dispõe sobre o Processo Seletivo para contratação de pessoal, por tempo determinado, para suprir necessidade temporária e excepcional”, nos seguintes termos:

1. O Item 3.9 É exigido ao candidato classificado apresentar **ORIGINAIS E CÓPIAS** de todos os documentos comprobatórios listados abaixo, **NO ATO DA DESIGNAÇÃO**, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados e dos documentos apresentados.

e) Comprovantes da última votação 1º e 2º turno, eleições 2022, ou certidão de quitação eleitoral. (Para obter certidão de quitação eleitoral, acessar: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

**Passa a vigorar com a seguinte redação:**

e) Comprovantes da última votação **eleições 2024**, ou certidão de quitação eleitoral. (Para obter certidão de quitação eleitoral, acessar: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

2. Ficam mantidos todos os itens do Edital SME nº 002, de 13 de dezembro de 2024, que não tenham sido modificados ou suprimidos por esta Ratificação.

**MÁRCIA BONFIM FERNANDES LIMA**  
Secretária Municipal de Educação